

Processo Nº 32/2019

Data 12 / Setembro / 2.019

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo



Município de Cândido Rodrigues

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Assunto: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suple-
mentares na Lei Orçamentária Anual do exercício -
de 2019, e dá outras providências.

Classificação: Autógrafo nº 1.306
Projeto de Lei nº 1.668/2019

A N O 2.019



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

- AUTÓGRAFO Nº 1.306 -
- Projeto de Lei nº 1.668/2019 -

À Câmara Municipal de Cândido Rodrigues Autoriza

“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, e dá outras providências.”

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.164.500,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

01 Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues	
01.02. Poder Executivo	
01.02.01 Administração e Finanças	
04.122.0002.2.004 – Publicidade e Publicações Oficiais	
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 01)R\$	30.000,00
04.122.0002.2.028 – Despesas pelo Regime de Adiantamento	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (F-02).....R\$	10.000,00
04.122.0002.2.029 – Gestão Administrativa e Financeira	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 03).....R\$	80.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 04).....R\$	15.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçament. (F-06)....R\$	45.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (Ficha 08).....R\$	50.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria (Ficha 09).....R\$	15.000,00
3.3.90.36.00–Outros Serv. Terceiros–Pessoa Física (Ficha 10)....R\$	10.000,00
01.02.02. Obras e Serviços Municipais	
15.451.005.1. 008 – Obras Viárias e Complementares	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 210).....R\$	170.000,00
01.02.03. Ensino Fundamental	
12.306.015.2.013 – Merenda Escolar	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 41).....R\$	65.000,00
3.1.91.13.00–Obrigações Patronais–Intra Orçament.(Ficha 43)...R\$	10.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (Ficha 49).....R\$	7.500,00



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

01.02.04. Fundo Municipal de Ensino Básico – FUNDEB	
12.361.022.2.016 – Ensino Fundamental – Magistério 60%	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 77).....R\$	250.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 78).....R\$	20.000,00
3.1.91.13.00–Obrigações Patronais–Intra Orçament (Ficha 80)...R\$	30.000,00
12.365.022.2.033 – Manutenção Pré Escola – 60%	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 94).....R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 95).....R\$	10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçament. (F-97).....R\$	5.000,00

01.02.05. Ensino Infantil	
12.365.022.2.035 – Manutenção Pré Escola	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 110).....R\$	150.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais–Intra Orçament. (F-112).....R\$	30.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 116).....R\$	20.000,00

01.02.08. Saúde	
10.301.0024.2.028 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 139).....R\$	55.000,00
10.304.0024.2.010 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 149).....R\$	45.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 150).....R\$	5.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 155).....R\$	7.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos adicionais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações de acordo com o artigo 43, § 1º. Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

01 Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues	
01.02. Poder Executivo	
01.02.01 Administração e Finanças	
04.122.0002.2.029 – Gestão Administrativa e Financeira	
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas... (F-05)R\$	20.000,00
3.1.91.13.00–Obrigações Patronais–Intra Orçamentário (F-06)...R\$	50.000,00



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

01.02.02. Obras e Serviços Municipais

15.451.005.1.008 – Obras Viárias e Complementares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 22).....R\$ 39.500,00

15.451.0005.2.031 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 25).....R\$ 40.000,00

26.782.0006.2.011 – Manutenção das Estradas Vicinais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 36).....R\$ 100.000,00

01.02.03. Ensino Fundamental

12.306.015.2.013 – Merenda Escolar

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 42).....R\$ 10.000,00

12.361.022.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 53).....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 54).....R\$ 5.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais-Intra Orçamentário (F-56)....R\$ 60.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 62).....R\$ 40.000,00

01.02.04. Fundo Municipal de Ensino Básico – FUNDEB

12.361.022.2.016 – Ensino Fundamental – Magistério 60%

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (F-79).....R\$ 20.000,00

12.361.022.2.018 – Ensino Fundamental- Administração – 40%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 81).....R\$ 70.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais-Intra Orçamentário (F- 82)...R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 85).....R\$ 20.000,00

12.365.022.2.032 – Manutenção Creche – 40%

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 92).R\$ 5.000,00

12.365.022.2.032 – Manutenção Pré Escola – 40%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 98).....R\$165.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais-Intra Orçamnet. (F-101).....R\$ 50.000,00

01.02.06. Desporto e Lazer

27.812.009.2.020 – Recreação e Esportes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 119).....R\$ 10.000,00

01.02.07. Cultura

13.392.010.2.021 – Atividades Culturais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 124).....R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

01.02.08. Saúde

10.301.024.2.036 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 131).....R\$270.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 132).....R\$ 40.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais-Intra Orçamentário (F-134)....R\$ 20.000,00

10.304.024.2.010 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais-Intra Orçamentário (F-151)....R\$ 5.000,00

01.02.09. Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S

08.243.019.2.023 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 157).....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 158).....R\$ 10.000,00

08.244.018.2.022 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 161).....R\$ 5.000,00

01.02.10. Agricultura

20.606.007.2.024 – Apoio a Agricultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 157).....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2.019.

- O PRESIDENTE -

- Jairo Drape -

- 1º SECRETÁRIO -

- João Luiz Lacruz -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, na data supra.

Maria Luiza Pinto Ferretti
- Maria Luiza Pinto Ferretti -
- Diretora da Secretaria -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br


MENSAGEM Nº /2019 DO SR.PREFEITO MUNICIPAL

Cândido Rodrigues, 09 de Setembro de 2019

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE DESPESA, DE ACORDO COM O ARTIGO 43, § 1º. INCISO III da Lei 4.320/64 , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**". Para que seja apreciado em regime de urgência, pois no Orçamento Geral do Município não há verba suficiente para empenhar despesas desta monta.

Renovo, a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.


Antonio Claudio Falchi
Prefeito Municipal

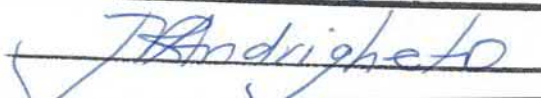
A Sua Excelência
Senhor Jairo Drape
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Cândido Rodrigues - SP

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 09 / 09 / 2019

Horas: 14:13





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

PROJETO LEI Nº DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

↳ 32/2019

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, e dá outras providências.

Antonio Claudio Falchi, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.164.500,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

01 Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues	
01.02. Poder Executivo	
01.02.01 Administração e Finanças	
04.122.0002.2.004 – Publicidade e Publicações Oficiais	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 01)..	R\$ 30.000,00
04.122.0002.2.028 – Despesas pelo Regime de Adiantamento	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (F-02).....	R\$ 10.000,00
04.122.0002.2.029 – Gestão Administrativa e Financeira	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 03).....	R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 04).....	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçament. (F- 06).....	R\$ 45.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 08).....	R\$ 50.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria (Ficha 09).....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (Ficha 10).....	R\$ 10.000,00
01.02.02. Obras e Serviços Municipais	
15.451.005.1.008 – Obras Viárias e Complementares	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 210).....	R\$170.000,00
01.02.03. Ensino Fundamental	
12.306.015.2.013 – Merenda Escolar	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 41).....	R\$ 65.00000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orament (Ficha 43).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 49).....	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

01.02.04. Fundo Municipal de Ensino Básico - FUNDEB	
12.361.022.2.016 – Ensino Fundamental – Magistério 60%	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 77).....	R\$250.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 78).....	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçament (Ficha 80).....	R\$ 30.000,00
12.365.022.2.033 – Manutenção Pré Escola – 60%	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 94).....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 95).....	R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçament. (F- 97).....	R\$ 5.000,00
01.02.05. Ensino Infantil	
12.365.022.2.035 – Manutenção Pré Escola	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 110).....	R\$150.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais–Intra Orçament. (F-112).....	R\$ 30.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 116).....	R\$ 20.000,00
01.02.08. Saúde	
10.301.0024.2.028 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 139).....	R\$ 55.000,00
10.304.0024.2.010 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 149).....	R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 150).....	R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 155).....	R\$ 7.000,00

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações de acordo com o artigo 43, § 1º. Inciso III da Lei 4.320/64:

01 Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues	
01.02. Poder Executivo	
01.02.01 Administração e Finanças	
04.122.0002.2.029 – Gestão Administrativa e Financeira	
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (F-05).....	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais–Intra Orçamentário (F-06).....	R\$ 50.000,00
01.02.02 Obras e Serviços Municipais	
15.451.005.1.008 – Obras Viárias e Complementares	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 22).....	R\$ 39.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

15.451.0005.2.031 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 25).....	R\$ 40.000,00
26.782.0006.2.011 – Manutenção das Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 36).....	R\$100.000,00
01.02.03. Ensino Fundamental	
12.306.015.2.013 – Merenda Escolar	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 42).....	R\$ 10.000,00
12.361.022.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 53).....	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 54).....	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais–Intra Orçamentário (F-56).....	R\$ 60.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 62).....	R\$ 40.000,00
01.02.04. Fundo Municipal de Ensino Básico - FUNDEB	
12.361.022.2.016 – Ensino Fundamental – Magistério 60%	
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (F- 79).....	R\$ 20.000,00
12.361.022.2.018 – Ensino Fundamental – Administração 40%	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 81).....	R\$ 70.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais–Intra Orçamentário (F-82).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 85).....	R\$ 20.000,00
12.365.022.2.032 – Manutenção Creche - 40%	
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 92)....	R\$ 5.000,00
12.365.022.2.032 – Manutenção Pré Escola - 40%	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 98).....	R\$165.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais–Intra Orçament. (F-101).....	R\$ 50.000,00
01.02.06. Desporto e Lazer	
27.812.009.2.020 – Recreação e Esportes	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 119).....	R\$ 10.000,00
01.02.07. Cultura	
13.392.010.2.021 – Atividades Culturais	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 124).....	R\$ 10.000,00
01.02.08. Saúde	
10.301.024.2.036 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 131).....	R\$270.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 132).....	R\$ 40.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais–Intra Orçamentário (F-134).....	R\$ 20.000,00
10.304.024.2.010 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais–Intra Orçamentário (F-151).....	R\$ 5.000,00

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Câmara Municipal
05

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

01.02.09. Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S	
08.243.019.2.023 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 157).....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 158).....	R\$ 10.000,00
08.244.018.2.022 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 161).....	R\$ 5.000,00
01.02.10. Agricultura	
20.606.007.2.024 – Apoio a Agricultura	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 157).....	R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Candido Rodrigues, 09 de Setembro de 2019.

Cant → 1306

PL → 1668/2019

Proc → 32/2019

Of → 105/2019

ful
Antonio Claudio Falchi
Prefeito Municipal

APROVADO

em discussão única
por unanimidade de votos
Data 11 / 09 / 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA